



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.133/2020

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DE CRISE CONTRA O COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19**, em substituição, **Eliane Rocha de Paulo** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2430

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de julho de 2020.

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB
 12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB
 12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001).....R\$ 4.600,00

TOTAL.....R\$ 852.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.133/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DE CRISE CONTRA O COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19**, em substituição, **Eliane Rocha de Paulo** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.134/2020

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19** em reunião realizada na data de **09.07.2020**,